



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 001/2025, nomeado pela portaria nº 302/2025, que celebram o Município e a Associação de Futebol Clube CasaBlanca e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$80.034,04 (oitenta mil, trinta e quatro reais e quatro centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$80.034,04	11/03/2025 Sendo: a) Subvenção financeira à Entidade Parceira, no valor de até R\$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais) com recursos livres; b) Aporte financeiro a Entidade Parceria de R\$ 21.434,04 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) proveniente de Emendas Impositivas de número 001/2024, 069/2024 e 070/2024.
TOTAL:	R\$80.034,04	

Bom Princípio, 11 de março de 2025.

MAICON POERSCH

Gestor da Parceria